



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4384
18 de novembro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4384 de 18/11/2024)

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresa: SERENA & SOLUÇÕES LTDA
Processo: 9637/2024 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição e instalação de divisórias, portas e afins
Valor: R\$ 40.421,70
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4384 de 18/11/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma abaixo discriminada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 298/2023, celebrado com a empresa **Vania Cristina Guimaraes Kfuri Terapia Ocupacional - ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA**, prorrogando prazo em 12 (Doze) meses a partir de 11 de novembro de 2024.

Empresa: MEDCLIN CLINICA MEDICA E EXAMES LABORATORIAIS LTDA
Processo: 9889/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de realização de exames anatomopatológicos (biópsia) e imuno-histoquímica.
Valor: R\$ 161.314,54
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024.

Paty do Alferes, 11 de Novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresa: ESSENCIAL BUFE LTDA
Processo: 9892/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de Buffet para evento
Valor: R\$ 1.550,00
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2022, celebrado com **CCS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, tendo como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO**, aditivando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2024.

Empresa: HTL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
Processo: 10054/2024 - Fundo Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos e máquinas pesadas.
Valor: R\$ 48.396,00
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresa: J. GONÇALVEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 10051/2024 - Fundo Municipal de Obras
Objeto: Locação de máquinas e caminhão para realização de serviços em logradouros e ruas.
Valor: R\$ 202.194,00
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2023, celebrado com a empresa **RF SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA**, tendo como objeto os **REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PARA RETIRADA DE NÓDULOS MAMÁRIOS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ**, prorrogando o prazo do Contrato em 03 (Três) meses a contar do dia 21 de dezembro de 2024 e aditivando o valor do Contrato em R\$ 13.307,16(Treze mil trezentos e sete reais e dezesseis centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 75.407,16(Setenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato nº 384/2022, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, 200MB DOWLOAD, TECNOLOGIA FIBRA OU RADIO – FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, 200MB DOWLOAD, UPLOAD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50% DA TAXA DE DOWLOAD, TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA**, prorrogando prazo em 12 (Doze) meses a partir de 23 de novembro de 2024.



Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato nº 384/2022, celebrado com a empresa **ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, tendo como objeto a **FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO SEM IMPRESSORA DE RECIBO, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM SOFTWARE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO**, prorrogando prazo em 12 (Doze) meses a partir de 21 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 12 de Novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2023, celebrado com a empresa **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto os **REVITALIZAÇÃO DA RUA DR. SEBASTIÃO DE LACERDA E TRECHO DA RUA JOÃO PAIM E CONVERSÃO DE REDE AÉREA PARA REDE SUBTERRÂNEA DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES**, prorrogando o prazo do Contrato em 120 (cento e vinte)

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANAMARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

dias a contar do dia 21 de novembro de 2024 e aditivando o valor do Contrato em R\$ 353.679,25(Trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 4.300.119,34(Quatro milhões trezentos mil cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º Termo aditivo ao Contrato nº 149/2022, celebrado com a empresa **PEAK AMBIENTAL LTDA**, tendo como objeto a **FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇO DE ENCARREGADO, OPERADOR DE ROÇADEIRA, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO E VIVEIRISTA FLORESTAL**, prorrogando prazo em 06 (Seis) meses a partir de 02 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 224/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **6º termo aditivo ao Contrato n.º 224/2021**, celebrado com a empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE - GPL), DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB (www.softwarepublico.gov.br), PARA**



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 16 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 7º termo aditivo, celebrado com a pessoa física **CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA**, tendo como objeto a **locação de imóvel situado na Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 670 – Centro - Paty do Alferes/RJ, para instalação da Secretaria Municipal de Educação**, reajustando o valor do aluguel em R\$ 4.850,33(quatro mil, oitocentos e cinquenta e trinta e três centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de novembro, e prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses a partir de 20 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**EDITAL Nº 100/2024 - SMA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 16 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **26 de novembro de 2024**.No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do **Decreto nº 4.555/2016**, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração**ANEXO ÚNICO
ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
38153-5	AMANDA DA CONCEIÇÃO FRITZ

EDITAL Nº 101/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 16 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **26 de novembro de 2024**.No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do **Decreto nº 4.555/2016**, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração**ANEXO ÚNICO
MOTORISTA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
149618-6	ROMARIO BITTENCOURT NASCIMENTO

EDITAL Nº 102/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentar em na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 16 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **26 de novembro de 2024**.No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do **Decreto nº 4.555/2016**, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração**ANEXO ÚNICO
PROFESSOR B - INGLÊS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33856-7	ADRIANE FABIANO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
36193-8	CRISTINA DA CONCEIÇÃO BRASIL
62029-7	TAMARA SOARES VIEIRA

**EDITAL N° 103/2024 - SMA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 6565/2020 e n° 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de n° 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 26 de novembro de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto n° 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
FISCAL DE POSTURAS**

N° INSCRIÇÃO	NOME
32240-7	BRUNO RODRIGUES DE MOURA

CONTRATO N° 270/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 270/2024**, celebrado com **TOP SHOW ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor total de R\$ 12.840,00(Doze mil oitocentos e quarenta reais), tendo prazo de vigência de 03(Três) meses, a partir da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 275/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 275/2024**, celebrado com **DBPREV SOLUÇÕES EM PREVIDÊNCIA LTDA**, tendo como objeto é o **Avaliação Atuarial – 2025 com teste de aderência, com base nos dados do exercício de 2024**, conforme solicitação do fundo municipal de aposentados e pensionistas, no valor total de R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos) reais, tendo prazo de vigência de 12(Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 279/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 279/2024**, celebrado com **AUTO VIDROS E INSULFILM PATY LTDA**, tendo como objeto é o **PAGAMENTO DE FRANQUIA PELA COBERTURA DE SINISTRO NO VEÍCULO NOVA SAVEIRO RB MBVD, PLACA RKK – 1J40**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, no valor total de R\$ 420,00(Quatrocentos e vinte) reais, tendo prazo de vigência de 06(Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 280/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 280/2024**, celebrado com **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, tendo como objeto **SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA DAS MÁQUINAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor total de R\$ 17.455,00(Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), tendo prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 281/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 281/2024**, celebrado com **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL GRÁFICA LTDA**, tendo como objeto é o **SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO ANIMAL**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 480,00(Quatrocentos e oitenta) reais, tendo prazo de vigência de 04(Quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 283/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 283/2024**, celebrado com **ESSENCIAL BUFE LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA O II FPEERD(II FÓRUM PERMANENTE ÉTNICO RACIAL E DIVERSIDADE DE PATY DO ALFERES), NO DIA 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2024**, conforme solicitação do fundo municipal de educação, no valor total de R\$ 12.480,00(Doze mil quatrocentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência os dias 18(dezoito) e 19(dezenove) de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 284/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 284/2024**, celebrado com **ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**, conforme solicitação do fundo municipal de saúde, no valor total de R\$ 126.935,40(Sento e vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência de 03(Três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 286/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 286/2024**, celebrado com **ESSENCIAL BUFE LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA O ENCONTRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES, JUNTAMENTE COM A UNDIME (UNIÃO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO) QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO**, conforme solicitação do fundo municipal de educação, no valor total de R\$ 8.250,00(Oito mil duzentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência 01(Um) mês, a partir da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8921 de 18 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 40.421,70 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.30	1501	6382	RS 30.131,70
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1501	6383	RS 10.290,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 40.421,70

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1358	CIRURGIAS EM GERAL E.I.	3.3.9.0.39	1501	6262	RS 40.421,70
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 40.421,70

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8922 de 18 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.177,24 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEQ	3.3.9.0.39	1704	6001	RS 3.177,24
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 3.177,24

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEQ	3.3.9.0.30	1704	6003	RS 2.177,24
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEQ	4.4.9.0.52	1704	6002	RS 1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 3.177,24

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8923 de 18 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 152.123,31 (CIENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, CIENTO E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1340	URBANIZAÇÃO DA CICLOVIA E.L.	3.3.9.0.39	1501	6384	RS 152.123,31
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 152.123,31

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	1501	3844	RS 12.123,31
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1340	URBANIZAÇÃO DA CICLOVIA E.L.	4.4.9.0.51	1501	5858	RS 140.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 152.123,31

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8924 de 18 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.417,72 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1351	ASFALTAMENTO RUA DO CEMITÉRIO - AVELAR E.L.	4.4.9.0.51	1501	5881	RS 1.417,72
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 1.417,72

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	1501	3844	RS 1.417,72
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 1.417,72

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA AO ATO DE APOSTILAMENTO Nº 261/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4379 DE 08 de NOVEMBRO de 2024

Onde se lê:

...com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93...

LEIA –SE:

...com supedâneo no art. 136 da Lei 14.133/24...

Paty do alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 089/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **de Lote 782, com área de 1.517,00m², constante do Loteamento denominado "Floresta", na zona urbana de Paty do Alferes, situado à Rua 18, s/nº, Floresta, Arcozelo, Paty do Alferes – RJ ficando assim NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE 783
2.	GENERAL HUMBERTO MARTINS DE MELLO	LOTE 787
3.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE 781
4.	REINE GOLTZ -VER, E SEU MARIDO, MIKLOS VER	LOTE 782

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 8521/2024**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.521.230,50m e E 661.804,62m; Cerca; deste, segue confrontando com RUA 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 157º47'20" e 30,20 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.521.202,54m e E 661.816,04m; Muro; deste, segue confrontando com LOTE 781, com os seguintes azimutes e distâncias: 259º22'19" e 53,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.521.192,78m e E 661.764,04m; Cerca; deste, segue confrontando com SERVIDÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 345º11'58" e 30,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.521.221,79m e E 661.756,38m; Linha ideal; deste, segue confrontando com LOTE 783, com os seguintes azimutes e distâncias: 79º45'50" e 49,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 1.517,00 m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23200.

RG: Livro 3, Matrícula 8768, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIOS REGISTRAIS: REINE GOLTZ -VER, brasileira, casada, comerciante, assistida de seu marido Miklos Ver, mecânico, de nacionalidade indefinida, domiciliados e residentes à Rua Pinheiro Guimarães, 76, Rio de Janeiro.

**A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância.**

autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

Hannah Teixeira Salguette

Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol

Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

PORTARIA N° 765/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria N° 695/2024 – G.P., de 17/10/2024, publicada no Diário Oficial N° 4367, de 22/10/2024, a qual nomeou a servidora **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula n° 1512/02, como **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINA**;

CONSIDERANDO que inicialmente a nomeação mencionada anteriormente foi pelo período de 17 de outubro até 15 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a concessão de mais um período de férias ao servidor **Júlio Cezar Duarte de Carvalho**;

RESOLVE :

Art. 1° - **PRORROGAR** os efeitos da nomeação contida na **PORTARIA N° 695/2024 – G.P.** até **17 de dezembro do ano em curso**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 322/2024 – ADM

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei Municipal N° 1.519, de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores constantes da tabela abaixo, referente ao mês de **NOVEMBRO** do ano em curso:

ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	127901	15%
ANDERSON SILVA BARBOSA	187501	3%
ARTHUR VIEIRA WRUBLEWSKI	187101	3%
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILH	475017	24%
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONCALVES	127701	15%
CARLOS VENICIO PEREIRA DA SILVA	91901	24%
IGOR RODRIGUES VIEIRA ANDRADE	187901	3%
JOSE ANTONIO GOMES RODRIGUES	411019	33%
LUCAS GABRIEL QUEIROZ DE LIMA	188101	3%
MARCELE CRISTINA DA SILVA	128101	15%
MARCO ANTONIO CARIUS	92301	27%
RICARDO RIBEIRO PRADO	534013	30%
WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	127801	15%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS MÓDULOS TRIBUTÁRIOS E NOTA FISCAL DO SISTEMA E-CIDADE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E ATUALIZAÇÕES CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E MELHORIAS IDENTIFICADAS, COM A PRESENÇA DE UMA EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO IN LOCO, GARANTINDO A OPERACIONALIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Data e Local: 04 de dezembro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas)**.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail diicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 12/11/2024 a **KAUÊ TEIXEIRA FERNANDES**, Licença de Instalação e Operação, LIO N°7026/2024, válida por Dois (02) anos, que aprova a atividade Cod: CE007: – OBJETO: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRECIMOS DE EDIFICAÇÕES OU NIVELAMENTO DO TERRENO, localizado no Largo Da Matriz N°79 – Centro – Paty do Alferes. – RJ. Processo n° 7026/2024.
Coordenadas UTM: 662365 – 7518612.

Procuradoria Geral do Município

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob n° 10107/2023, imóvel: Matrícula n°: 3963, Livro 3-F, fls. 286, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): L.B.O., em 31/10/2023.

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA PMPA, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA COM A CONFECÇÃO OU REPARO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

Data e Local: 02 de dezembro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

